



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO de 2025

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, neste ato representada pela excelentíssimo Senhor Prefeito Augusto Narciso Castro, visando aplicar o disposto no Artigo 48 e o seu Parágrafo Único, da Lei nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que diz:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Convida a todos os membros da sociedade organizada ou a quem este interessar, que no **dia 11 de abril de 2024**, a partir das **10:00 (dez) horas**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Itabuna, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, para apresentação da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO de 2025**.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
PREFEITO